



PORTARIA Nº 453 DE 08 DE ABRIL DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando o Memorando SME Nº 447/2024 de 02/04/2024,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 321 de 21 de março de 2024 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Supervisor (a) de Ensino na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Nome	Matrícula	R.G.
MARCELO BOZZINI CARLUCCI	915151	20.310.089-X SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica II		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de abril de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.